



ALTERAÇÃO DO EDITAL 20/2021

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO *CAMPUS VILHENA* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, por meio da Coordenação de Assistência ao Educando, torna pública a ALTERAÇÃO do EDITAL Nº 20/2021/VLH - CGAB/IFRO, de 18 de junho de 2021, que versa sobre a concessão de auxílio financeiro através do Programa de Concessão de Auxílio à Permanência – PROAP (Vagas Remanescentes) destinado aos estudantes regularmente matriculados no(s) curso(s) técnicos de nível médio e graduação do IFRO em condições de vulnerabilidade socioeconômica.

1. DO NOVO CRONOGRAMA

1.1. O Processo Seletivo será realizado em conformidade com o seguinte cronograma:

EVENTO	DATA	LOCAL
Publicação do Edital	21/06/2021	No site: https://portal.ifro.edu.br/vilhena/editais/assistencia-estudantil e Redes Sociais.
Período de Inscrição	22/06/2021 a 04/06/2021	suap.ifro.edu.br
Homologação das inscrições.	05/07/2021	No site: https://portal.ifro.edu.br/vilhena/editais/assistencia-estudantil e Redes Sociais.
Impetrar Recurso contra o Edital de homologação de inscrições.	06/07/2021	E-mail: atendimento.caed.vilhena@ifro.edu.br
Homologação das inscrições após a análise de recursos.	07/07/2021	No site: https://portal.ifro.edu.br/vilhena/editais/assistencia-estudantil e Redes Sociais.
Análise da documentação pela equipe da CAED.	22/06/2021 a 30/07/2021	CAED – Coordenação de Assistência ao Educando do Campus Vilhena ou home office.
Divulgação do Resultado Preliminar	03/08/2021	No site: https://portal.ifro.edu.br/vilhena/editais/assistencia-estudantil e Redes Sociais.
Impetrar Recurso contra o Resultado Preliminar	04/08/2021	E-mail: atendimento.caed.vilhena@ifro.edu.br
Resultado Final, respostas dos recursos e convocação para envio do Termo de Compromisso e dados bancários.	05/08/2021	No site: https://portal.ifro.edu.br/vilhena/editais/assistencia-estudantil e Redes Sociais.
Período para os alunos/responsáveis assinar o termo de compromisso e anexar juntamente com os dados bancários no SUAP.	06/08/2021 a 13/08/2021	suap.ifro.edu.br

1.2. As dúvidas e/ou omissões acerca do presente Edital serão dirimidas pela CAED, através da Comissão de Elaboração de Editais, Análise e Concessão de Auxílios (CEAC).

1.3. O presente edital entra em vigor a partir de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Alcício Stiz, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 16/07/2021, às 15:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1316826** e o código CRC **1D380EB4**.